4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ----------, doravante denominado contratante, e a empresa **WESLEY DE LIMA RESENDE**, CNPJ 24.853.250/0001-32, situada na Av. 31 de Março, 2341, Colônia do Marçal, CEP 36.302-016, São João del Rei/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Wesley De Lima Resende, Portador da Carteira de Identidade nº ----------, inscrito no CPF sob nº ----------, resolvem celebrar o **4º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula ***QUINTA*** do Contrato resultante do processo de licitação nº 04/2020, pregão nº 02/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, REFERENTE ÀS LINHAS QUE SAEM DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES SENTIDO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO NO PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, O COMBUSTÍVEL E MOTORISTA,** que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quinta": O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **4º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES Prefeito Municipal	**WESLEY DE LIMA RESENDE** CNPJ: 24.853.250/0001-32

Testemunhas:

CPF:

CPF: